



CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO
COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 37/2024

() Contratação com fundamento no §7º do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 (serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças).

(X) Contratação com fundamento no §2º do art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021 (pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento).

Requisitante: Câmara Municipal de Lacerdópolis	Cargo: Agente Administrativa
Responsável pela demanda: Fernanda Loraschi	
E-mail: camaralpolis@camaralacerdopolis.sc.gov.br	Data: 13/12/2024

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Conforme a ata nº 2386, quando da aprovação do **Requerimento de Moção de Aplausos nº 03/2024**, de autoria das bancadas PP e MDB, "Com votos de congratulações ao atleta Bentto Gabriel Comerlatto com graduação de 3º kyu-faixa verde, por ter conquistado o 1º Lugar no Campeonato Mundial de Karatê, na cidade de Fortaleza, Ceará, modalidade Kata, categoria juvenil 15 a 17 anos, com a participação de 22 países. Como parte da homenagem do evento e com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Doces e Salgados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	VALOR TOTAL
	Salgados (Coxinha, croquete, Pastel e bolinha de queijo)	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
	Doces (Brigadeiros, beijinhos, camafeu)	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00

			VALOR TOTAL	RS 395,00
4. PESQUISA DE PREÇOS:				
O preço estimado para a aquisição foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado R\$ 500				
5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:				
Após análise dos preços obtidos nos 03 orçamentos realizados através de whatsapp e email, com o envio da relação de preços de cada item e devido a urgência para realização do serviço foi priorizado a empresa com menor valor, chegando-se ao fornecedor: Gabriela Lais Gomes.				
6. LOCAL DE ENTREGA, RECOLHIMENTO DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:				
A entrega será feita pela própria empresa contratada.				
7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL				
Proj. /At.: 01.031.1001.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
Compl./Elem.: 3.3.90.39.24.00.00.00 - Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins (3)				
Recurso: 500 Recursos não Vinculados de Impostos				
8. DADOS DO FORNECEDOR/CONTRATADO				
NOME/RAZÃO: GABRIELA LAIS GOMES			CNPJ:40.156.235/0001-91	
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO, LACERDÓPOLIS - SC			CONTATO: (49) 99917-7055	
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO: BRASIL		AGÊNCIA: 5324-4		CONTA: 6375-4

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR REQUISITANTE:

(X) Declaro que o preço praticado pelo fornecedor acima identificado é compatível com o valor de mercado conforme anexados desta solicitação.

() Caso não seja possível a obtenção de, no mínimo três orçamentos/cotações, justifico o motivo dessa indisponibilidade e comprometo-me que apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

Justificativa: foram encaminhados mensagens através de whatsapp para 3 empresas deste ramo, para então definir o fornecedor com melhor valor no mercado e condizente com a nossa necessidade, seguem discriminados os outros dois fornecedores com seus respectivos valores:

- Cozinha Nobre, Finger Foods, valor total: R\$ 590,00

- Vilmar Onora Duarte, valor total 470,00.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

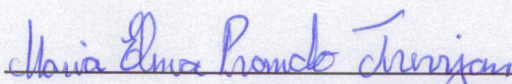
Município de Lacerdópolis (SC), 13 de dezembro de 2024.


Fernanda Loraschi
Agente Administrativa
CPF: 049.426.159-50

ASSINATURA DO SERVIDOR REQUISITANTE

**AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LACERDÓPOLIS**

Município de Lacerdópolis (SC), 13 de dezembro de 2024.



ASSINATURA DO PRESIDENTE